



Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA**

PROTOCOLO
N.º <u>2180</u>
Data 08 de Novembro de 2021.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
042/2021

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu "QUE POSSA ESTAR CONTRATANDO UM CARDIOLOGISTA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA"

JUSTIFICATIVA

Pois devido o grande número de cirurgias que o município vem encaminhando para ser feita a necessidade de cardiologista para assim dar o risco cirúrgico ao paciente

E o mesmo é feito por um cardiologista, sendo assim esse profissional vai ser de grande valia para o nosso município.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Novembro de 2021.


Jair Fernandes da Silva
Vereador